



De acordo com a Lei nº 351 de 22 de novembro de 2013

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01334 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 078 /2023
De 23 de novembro 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Luciene da Silva Lima de seu cargo de Professora em decorrência de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 156/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO a informação contida no OFÍCIO SEI Nº 15/2023/APSPR – GEXACJ/GEXACJ – SRNE/SRNE-INSS, no qual consta a concessão de benefício de Aposentadoria desde 26/02/2023 da referida servidora pública;

CONSIDERANDO a Tese de Repercussão Geral firmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal com o teor: "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade", na qual é de observância obrigatória pelos demais Poderes Constituídos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Professora, a Senhora **LUCIENE DA SILVA LIMA**, portadora do RG nº 1.376.633, SSP/SE, e inscrita no CPF sob nº 069.510.998-71, matrícula funcional nº 0000503, em virtude da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 23 de novembro de 2023.

ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS
Assinado de forma digital por ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
SANTOS VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2023.11.23 14:24:30 -03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br